



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

70 ANOS  
TEMPO TRANSVERSOS

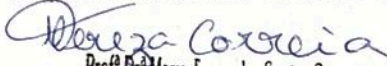
## ANÁLISE DE RECURSO


Ata da reunião da Comissão de Avaliação dos Recursos para avaliação dos recursos interpostos para o Concurso de Professor Adjunto do Departamento de Bioquímica, Edital 45/2018.

Às 11:00 horas do dia 25/10/2018, reuniu-se no Auditório Marcionilo Lins, comissão composta pelas Professoras Maria Tereza dos Santos Correia e Marcia Vanusa da Silva, deste Departamento, para analisar os recursos interpostos pelas candidatas **Karoline Rachel Teodósio de Melo** e **Camila Camerino Santana Davino Freire**.....

1. Recurso da candidata **Camila Camerino Santana Davino Freire**, que foi indeferida pelo seguinte motivo: (Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme **item 2.8, alínea ' f '** constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018); após análise, **concluimos** que a candidata não atendeu o previsto no item 2.8 – alínea F, que diz: **“O Currículo vitae comprovado deverá ser formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este Edital” 5ª. Retificação DOU nº 165, de 27/08/2018, Edital 45/2018.** Por essa razão mantemos o INDEFERIMENTO da inscrição da referida candidata.....

2. Recurso da candidata **Karoline Rachel Teodósio de Melo**, que foi indeferida pelo seguinte motivo: (Ata da sessão da defesa de Tese de Doutorado em desacordo com o Edital 45/2018, conforme os itens 2.8.3 e 2.8.4, inciso IV; Currículo no modelo Lattes e sem a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB, estando em desacordo com os **itens 2.8, alínea ' f ' e '2.8.1.a,** constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018); após análise concluimos que a declaração apresentada no ato da inscrição não atende ao exigido no Edital 45/2018 por 02 motivos: **1. Cópia de declaração** entregue junto com os documentos no ato da inscrição **não está autenticada** e além disso é expresso no próprio documento o seguinte: **“Esta declaração não exclui o aluno de efetuar as mudanças sugeridas pela banca nem vale como outorga de grau de Doutorado, de acordo com o definido na Resolução 197/2013-COSEPE da UFRN”.** Ressaltamos também que juntamente com o recurso interposto pela candidata, foi anexado uma cópia da ata de defesa do Doutorado, com autenticação datada de 22/10/2018, data posterior a sua inscrição; **2. A tabela não está de acordo com TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB, estando em desacordo com os itens 2.8, alínea ' f ' e '2.8.1.a, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018.** Por essas razões mantemos o INDEFERIMENTO da inscrição da referida candidata. Recife, 25 de outubro de 2018.

  
Prof.ª Dr.ª Maria Tereza dos Santos Correia  
Sub-Chefe Departamento de Bioquímica  
SIAPE: 1134040

  
Prof.ª Dra. Marcia Vanusa da Silva  
Chefe Departamento de Bioquímica  
SIAPE: 152614

  
José Miron de Oliveira  
Secretário - Departamento Bioquímica  
SIAPE: 1133713